

CONSENTIMENTO INFORMADO, ESCLARECIDO E LIVRE PARA ATOS INTERVENÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DE CARDIOLOGIA (de acordo com o preconizado na Norma nº 015/2013 da DGS)

Informação ao utente relativa ao procedimento de

IMPLANTAÇÃO DE DETETOR DE EVENTOS

1. Diagnóstico e/ ou descrição da situação clínica

As situações em que esse procedimento é mais utilizado são o diagnóstico de sintomas intermitentes (palitações, síncope) que possam ser causados por arritmias intermitentes, sendo para tal necessários um período de monitorização prolongado.

2. Descrição do ato/intervenção, sua natureza e objetivo e benefícios

O detetor de eventos implantável, é um pequeno dispositivo que se coloca de forma subcutânea de modo rápido e é considerado um procedimento minimamente invasivo. O dispositivo é implantado debaixo da pele sob anestesia local através de uma pequena incisão com menos de um centímetro no lado superior esquerdo do tórax e quando implantado, é frequentemente quase impercetível a olho nu.

A duração da sua bateria é de cerca de três anos, e tem a capacidade de armazenar em memória os episódios sintomáticos, ativados manualmente pelo indivíduo, ou episódios de arritmias detetados automaticamente de acordo com a programação escolhida pelo clínico.

Este equipamento é disponibilizado com um sistema monitorização remota (wireless) que permite uma avaliação à distância do aparelho e possibilita o envio de notificações perante a presença de determinadas arritmias cardíacas. A implantação de um detetor de eventos é frequentemente recomendada por cardiologistas, para portadores de sintomas que possuem difícil diagnóstico ou para casos em que o paciente apresenta alto risco de arritmias cardíacas, sendo a fibrilhação auricular um dos tipos mais frequentemente diagnosticados pelo detetor de eventos implantável. Outra indicação são os episódios de desmaios (síncope) ou arritmias com frequências cardíacas muito baixas e não diagnosticadas por outros métodos (por ex: Holter ou ECG).

3. Riscos graves e riscos frequentes

Os eventos adversos potenciais são muito raros e incluem, fenómenos de rejeição do dispositivo (incluindo reação tecidual local), migração do dispositivo, infeção e erosão através da pele.

4. Atos intervenções alternativas fiáveis e cientificamente reconhecidas

Atos alternativos incluem o Holter de 24 horas e o registador de eventos externo com eléctrodos tradicionais ou com um patch autocolante. São menos fiáveis e a duração da monitorização é menor em regra, até aos 15 dias.

5. Riscos de não tratamento

O dissentimento (recusa de realização de exame/procedimento) é um direito que lhe assiste. O médico que lhe solicitou um registo de eventos certamente ponderou os custos/benefícios deste procedimento

